



Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Ordinária do Executivo nº 218**, a realizar no próximo dia **03 de agosto de 2021**, pelas **21:00h**. Esta reunião irá realizar-se por videoconferência.

Ordem de Trabalhos:

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).

Ponto Dois - Análise de Pedidos de Atestados de Situação Económica

Ponto Três – Análise e ratificação de isenção de Taxas.

Ponto Quatro - Análise e aprovação das Normas de Funcionamento do Programa "Olhar Quarteira".

Ponto Cinco – Análise e aprovação do estudo do Projeto do Terreno do Mercado de Quarteira.

Quarteira, 27 de julho de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia


Telmo Manuel Machado Pinto



ATA Nº. 218

-----Ao Terceiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e um, reuniu em sessão ordinária, pelas vinte e uma horas, no Centro Autárquico Quarteira, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, Vogal - Paulo Alexandre Francisco Alferes e o tesoureiro - Jorge Ilhéu Bica. A vogal Sónia Alexandra dos Santos Neves esteve ausente. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

Ponto Dois - Análise de Pedidos de Atestados de Situação Económica. -----

Ponto Três - Análise e ratificação de isenção de Taxas. -----

Ponto Quatro - Análise e aprovação das Normas de Funcionamento do Programa "Olhar Quarteira". -----

Ponto Cinco - Análise e aprovação do estudo do Projeto do Terreno do Mercado de Quarteira. -----

A Reunião foi presidida pelo Presidente, Telmo Pinto. -----

Ponto Um - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Ponto 1.1- Aceitar o pedido de prorrogação de prazo de execução em mais 30 dias no procedimento nº7/2021 - "Limpeza e reparação de bermas e valetas", o novo prazo termina no dia 23/08/2021. -----

Ponto 1.2- Adjudicar o procedimento para "Contratação de serviços de fiscalização de empreitadas", à sociedade "Procontrol, Projetos e Fiscalização de Empreendimentos da Construção, Lda." pelo valor de 10 530,00 € (quantia à qual acresce o IVA a 23%), conforme procedimento por ajuste direto para aquisição de serviços nº 45-2021. -----

Ponto 1.3- Aprovar a minuta do contrato para o ajuste direto para a "Contratação de serviços de fiscalização de empreitadas", à sociedade "Procontrol, Projetos e Fiscalização de Empreendimentos da Construção, Lda.", conforme procedimento nº 45-2021. -----

Ponto 1.4- Adjudicar "Apoio na implementação das competências, limpeza urbana, no âmbito da transferência de competências da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia de Quarteira.", à entidade "Cláudio Nuno Rodrigues Bartolomeu" pelo valor de 6.000,00 € (Seis mil euros + IVA caso aplicável), conforme procedimento por ajuste direto para aquisição de bens ou serviços nº 46-2021. -----

Ponto 1.5 - Adjudicar a "Aquisição de fardamentos", à sociedade Roberto Amazonas, Gestão e Marketing Unipessoal Lda., pelo valor de 14.543,17€ (catorze mil quinhentos e quarenta e três



euros e dezassete cêntimos), conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços n.º 57/2021. -----

Ponto 1.6 - Aprovar a minuta de contrato para a "Aquisição de fardamentos", referente ao procedimento de bens e serviços n.º 57/2021. -----

Ponto 1.7 - Convidar para o ajuste direto para o procedimento de bens e serviços a 4+Arquitectos, Lda. NIF: 506504484, pelo valor base de 7.000,00€ (sete mil euros) +IVA conforme procedimento de ajuste direto de bens e serviços nº 59/2021. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que a prestação de serviços será adjudicada dentro dos prazos legais.

Ponto Dois - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade ratificar a decisão de emitir um atestado de situação económica [redacted], conforme documentos anexos⁽¹⁾.

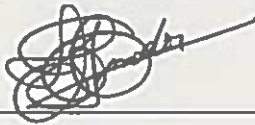
Ponto Três - O executivo deliberou por unanimidade ratificar a decisão de deferir o pedido de isenção de pagamento de fotocópias autenticadas do CDR Quarteirense, conforme documentos anexos⁽¹⁾. -----

Ponto Quatro - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade, analisar e aprovar as Normas de Funcionamento do Programa "Olhar Quarteira". Este programa prevê a criação de uma rede de tutores voluntários, que funcionarão como interlocutores entre a população e a Junta de Freguesia e aos quais caberá monitorizar o estado dos espaços públicos, que lhe foram atribuídos, conforme documento anexo. -----

Ponto Cinco - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade analisar e aprovar o estudo do projeto do terreno do mercado de produtores em Quarteira, conforme documento anexo. -----

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 22.30h a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente,  -----

O Secretário,  -----

O Tesoureiro,  -----

1º Vogal,  -----



2º Vogal, _____

⁽¹⁾ No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. _____

Large area with horizontal lines for text entry.